



Protocolo: 907053  
Data: 25/07/2023  
Título: Resolucao EIS-REN-2023-00007  
Página(s): a

## **RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00007 DE 24 DE JULHO DE 2023**

Disciplina os procedimentos a serem observados nos processos de contrapartida autuados anteriormente a Lei Complementar 260/23.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Aos processos de legalização de obras, autuados anteriormente a edição da Lei Complementar 260/23, fica facultado o prosseguimento de acordo com a redação original da Lei Complementar 192 de 18 de julho de 2018, quando couber, com a elaboração dos respectivos laudos de contrapartida.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.